

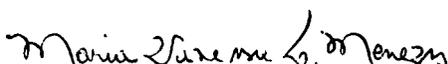


**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 0812.02/2020 - SMDU**

Às Dez horas e trinta minutos (10h30min) do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um (16.02.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, Fortim – CE, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Maria Vanessa Lourenço Menezes – Presidente da CPL; Melina Paula Moreira Barbosa – Membro e Auricélia Rodrigues da Silva – 2ª Suplente, constituída pela Portaria número 017/2021, datada de 01 de janeiro de 2021 (01/01/21), para julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0812.02/2020 - SMDU**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declarados **HABILITADAS** as empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23; **02. CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.446/0001-24; **03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14; **04. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17; **05. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.402/0001-55; **06. PM&M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.290.672/0001-04; **07. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39; **08. CONCRETA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.846.701/0001-95; **09. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88; **10. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.149.744/0001-91; **11. CK – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.782/0001-72; **12. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.509/0001-11; **13. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.423.269/0001-55; **14. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.785/0001-99; **15. ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.527.184/0001-45; **16. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.452.665/0001-46 por atenderem as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97 – **Motivos: a)** Engenheiro indicado pela empresa não tem CAT com objeto compatível com Edital, conforme item 4.2.4.2; **02. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10 – **Motivos: a)** Engenheiro indicado pela empresa não tem CAT com objeto compatível com o Edital, conforme item 4.2.4.2; **03. F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.749.666/0001-99 – **Motivos: a)** Contrato de prestação de serviços da empresa com o Engenheiro Civil indicado pela mesma



não está datado. O que torna impossível saber quando começou a prestação de serviços do mesmo com a empresa, conforme item 4.2.4.2.1 do Edital; **04. MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.173.074/0001-77 – **Motivos:** a) Inconsistência nos dados e datas da DRE da empresa, que apresentam datas e valores diferentes do ano de escrituração e sem valores integralizados, conforme item 4.2.5.1; **05. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.462/0001-29 – **Motivos:** a) Certidão de acervo técnico – o número de autenticação não consegue autenticar inviabilizando a comprovação do mesmo (página 26 de 58 – numeração da empresa); b) Certidão de acervo técnico – o número de autenticação não consegue autenticar inviabilizando a comprovação do mesmo (página 38 e 39 de 58 – numeração da empresa); c) O Capital Social registrado no balanço não bate com o contrato e nem com a DRE; **06. PRADA – COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.741.353/0001-45 – **Motivos:** a) Não apresentou o balanço nem os termos de Abertura e Encerramento, conforme item 4.2.5.1 do Edital; b) Não apresentou as declarações pedidas no item 4.2.6 do Edital. Nada mais a ser observado nos documentos analisados a Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, onde ficará aberto o prazo para contraditório previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo.

  
Maria Vanessa Lourenço Menezes

Presidente da CPL

  
Melina Paula Moreira Barbosa

Membro da CPL

  
Auricélia Rodrigues da Silva

– 2º Suplente